



Comissão de Análise e Acompanhamento dos Gastos Públicos

Resolução CGM/SEPLAN/SEFIN n.º 01/2023

Parecer: 032/2024

Protocolo: 3105/2024

Interessados: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Assunto: Dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para emissão de laudo de valor de terra nua no Município de Rio Branco do Sul

1. Resumo do pedido de contratação

Descrição do objeto: O serviço consiste na realização de estudos e análises para determinar o Valor da Terra Nua (VTN) dos imóveis rurais do Município de Rio Branco do Sul - PR, considerando os seguintes aspectos:

- Levantamento de dados cadastrais e geoespaciais dos imóveis;
- Análise de mercado imobiliário local;
- Utilização de métodos reconhecidos de avaliação de terras;
- Elaboração de laudo técnico contendo os resultados obtidos e as justificativas.

Valor total previsto: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Justificativa da contratação:

A contratação é justificada, especialmente, para garantir que o lançamento do Imposto Territorial Rural seja feito de maneira adequada, a partir do valor mais próximo possível do real. Quanto ao valor, ele é justificado a partir de orçamentos juntados ao processo.

2. Conclusão

Diante do exposto, a comissão opina por encaminhar o processo para regular tramitação (cabendo ao DECOL e à PROGE verificar se os documentos que instruem o processo são suficientes ou se atendem minimamente aos requisitos legais).

Rio Branco do Sul, 04 de abril de 2024.

